

PORTARIA Nº. 074/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pelos empregados públicos: JÉSSICA BRESCIA, exerce a função de médica e GUSTAVO MARINHO, exerce a função de condutor socorrista, ambos lotado na Base Descentralizada na cidade Juatuba/MG, quanto à denúncia realizada à Ouvidoria e a Secretaria Executiva do CIS-URG OESTE, dos fatos supostamente ocorridos dentro da base descentralizada de Juatuba de eventuais responsabilidades descritas na denúncia.

Considerando os fatos mencionados no Ofício n.º 021/2023, expedido pela Ouvidoria de 30 de Outubro de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, pelos empregados públicos.

Considerando ofício da secretaria executiva n.º 7 0154/2023 de 30 de Outubro de 2023 ao Presidente do CIS-URG OESTE;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a Sra. Marcela Ester de Castro, empregada pública ocupante da função de Auxiliar Administrativo, a Srta. Nathália Silva Ferreira Carlos, empregada pública ocupante da vaga de Assistente Administrativo e Sra. Fernanda Salomé, ocupante da vaga de empregada pública de Assistente Administrativo para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pelos empregados públicos: JÉSSICA BRESCIA, exerce a função de médica e GUSTAVO MARINHO, exerce a função de condutor socorrista, ambos lotado na Base Descentralizada na cidade Juatuba/MG, quanto à denúncia realizada à Ouvidoria e a Secretaria Executiva do CIS-URG OESTE, dos fatos supostamente ocorridos dentro da base descentralizada de Juatuba de eventuais responsabilidades descritas na denúncia.

Art. 2º - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)